



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Ministro Tristão de Alencar Araripe – Secretária de Vara Única Criminal  
Av. Josefa Nogueira Monteiro, s/nº, Centro – Icó/CE – Telefone: (088) – 3561.2061

**C E R T I D Ã O N A R R A T I V A**

**RAIMUNDO ERLÂNIO VIDAL FERREIRA**, DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA CRIMINAL DESTA COMARCA DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC... ..

**CERTIFICO**, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, a requerimento da parte interessada, que tramita nesta Vara Única Criminal uma Execução de Medidas Alternativas, tomo nº 8000041-04.2023.8.06.0090, registrada no Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, que tem como beneficiado, **JOSÉ ALISSON DE JESUS BARRETO**, brasileiro, filho de Moisés Barreto Filho e Maria Edileuza de Jesus Barreto, nascido aos 08/05/1993, portador do CPF nº 039.146.635-61, na qual o Ministério Público requereu a execução do acordo de não persecução penal, na forma do art. 28-A, § 6º, do CPP, aduzindo que no dia 25 de julho de 2020, o investigado foi abordado enquanto conduzia um caminhão com nota fiscal informando volume inferior ao que estava transportando. Atualmente, os autos se encontram com vista ao Ministério para manifestação acerca do comprovante de depósito do valor acordado.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Icó-CE, 14 de junho de 2024.

Raimundo Erlânio Vidal Ferreira  
Diretor de Secretaria